

Lei nº 264

autoriza concessão de
bolsas de estudos.

Fernando Luiz Alves
Ribeiro, Prefeito do Mu-
nicipio de Agui-
dauana, Estado de Mato
Grosso, usando das
atribuições que a
Lei lhe confere:

Faço saber que a Ca-
mara Municipal de-
cretou e eu sanciono

~~Porto Alegre~~

do saldo do exercício de 1958

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na
data da sua publicação, revor-
gadas as disposições em contra-
rio

- Prefeitura Municipal de Agui-
dauana,
30 de Janeiro de 1959

a) Fernando Luiz Alves Ribeiro
- Prefeito.